

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa TAPAJÓS VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº21.096.832/0001-23, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa a TAPAJÓS VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº: 21.096.832/0001-23, Nome Fantasia VISTO RÁPIDO, situada no Endereço: Av. Engenheiro Fernando Guilhon nº857 - Bairro: SANTARENZINHO, CEP: 68.035-000, no município de SANTARÉM-PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº363/2023 – CCECV/DG/DETRAN, DE 10/02/2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TAPAJÓS VISTO RÁPIDO Ltda, CNPJ nº39.232.742/0001-88, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa a J. A. DE FERREIRA Ltda, CNPJ nº: 39.232.742/0001-88, Nome Fantasia ÓBIDOS VISTORIA, situada no Endereço: Av. Prefeito Nelson Souza nº1555 - Bairro: PERPETUO SOCORRO, CEP: 68.250-000, no município de ÓBIDOS-PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 905065

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e LUX ENGENHARIA E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 05.788.298/0001-60.

OBJETO: locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Av. Zacarias de Assunção, antiga estrada do Mocajuba, bairro Distrito Industrial, Lote 01 e 03 da Quadra nº 20, no município de Ananindeua, Estado do Pará, registrado no Cartório Faria Neto (1º Ofício) da Comarca de Ananindeua, para abrigar instalações do DETRAN/PA, referente a armazenamento de mobiliário e arquivo.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), perfazendo um valor global em 24(vinte e quatro) meses de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/PA; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 06/02/2023 Término: 05/02/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 904817

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 05/2023

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constantes no Processo nº 2023/2000766, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial, referente ao imóvel urbano

localizado na Av. Zacarias de Assunção, antiga estrada do Mocajuba, bairro Distrito Industrial, Lote 01 e 03 da Quadra nº 20, no município de Ananindeua, Estado do Pará, registrado no Cartório Faria Neto (1º Ofício) da Comarca de Ananindeua para abrigar instalações do DETRAN/PA, referente a armazenamento de mobiliário e arquivo. O presente contrato será celebrado com LUX ENGENHARIA E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 05.788.298/0001-60, neste ato representada pelo Sr. MANOEL HAURO ODATE, portador do RG nº 1427708 e CPF nº 392.672.292-49, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei nº 8.666/93, importando no valor global de R\$ 408.000,00(quatrocentos e oito mil reais), para 24(vinte e quatro) meses, que correrão com a seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/PA; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2023.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 904819

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 276/2023-DAF/CGP, DE 01/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2009892;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, matrícula nº 80845695/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas CIRETRANS dos municípios de Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Canaã dos Carajás e Xinguará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/02 à 23/03/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 904728

PORTARIA Nº 282/2023-DAF/CGP, DE 01/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2009903;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas CIRETRANS dos municípios de Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Canaã dos Carajás e Xinguará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/02 à 23/03/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 352/2023-DAF/CGP, DE 09/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2013131;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Margarete dos Santos Pereira, matrícula nº 57196683 /1, no cargo de Analista de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas eventuais e com passagem fluvial no trecho Santarém/Juruti/Santarém.